



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

EMENDA Nº 002/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 013/2022 DO EXECUTIVO

**ALTERA O ORÇAMENTO PARA
AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE
RODAS A PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA PARA O
EXERCÍCIO 2023**

Art. 1º Altera o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, função 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL, subfunção 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, programa 0002 – APOIO A PROMOÇÃO SOCIAL do exercício 2023, do valor de R\$ 569.343,14 passando para R\$ 629.343,14.

Art. 2º O valor de R\$ 60.000,00 será alocado do recurso da Secretaria Municipal de Educação, função 12 – EDUCAÇÃO, subfunção 122 – Administração Geral, programa 0014 – RECURSOS VINCULADOS EDUCAÇÃO/AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda está de acordo com a Legislação Federal, Estadual e municipal, pois a mesma não excede os limites constitucionais.


O objetivo é dar assistência a pessoas com mobilidade reduzida no município de Cururupu.

Sendo assim, faz-se necessária a aprovação da presente emenda.

Câmara Municipal de Cururupu, 28 de Novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
Lido em Plenário

em: 29 / 11 / 2022


Bruno Sena
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
APROVADO

Em: 30 / 11 / 2022